



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 JUN 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO APROVADO (A) VALOR EXPEDIR	Nº 289122
-----------	--	---	-----------

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

REQUER voto de louvor ao Sr. Paulo Sérgio Mendes, por ser um incentivador da arte marcial do Karatê no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, voto de louvor ao Senhor Paulo Sérgio Mendes, por ser um incentivador da arte marcial do Karatê no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

**ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº _____

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Deputados,

Conforme previsto no art. 181, inciso XII do Regimento Interno, o presente expediente busca homenagear através de outorga de Voto de Louvor o Sr. Paulo Sérgio Mendes, por ser um incentivador da arte marcial do Karatê no Estado de Rondônia.

O Karatê proporciona à inclusão social, disciplina, desenvolve a saúde física e mental além de trabalhar a formação de valores indispensáveis à vida.

O Sensei Paulo Sérgio é faixa preta em karatê, praticante da modalidade a mais de 20 (vinte) anos. Juntamente com o Sensei Erivelton de Almeida desenvolvem projetos sociais que tem levado os ensinamentos das Artes Marciais as crianças, adolescentes e jovens de vários bairros no município de Porto Velho, como: Castanheira, Aeroclube, Orgulho do Madeira, Nacional e Porto Madero I.

Também é o organizador do “Festival da Criança de Artes Márcias”, que já está em sua 4^a edição, onde ocorre a integração de vários projetos sociais voltados para artes marciais e arrecadação de alimentos para famílias carentes da capital de Porto Velho.

Isto Posto, solicitamos a aprovação desta outorga de voto de louvor, para concessão de mais esta comenda.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2022.

**ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS**